



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

DECRETO N° 0148/2009, de 16 de JUNHO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL  
para o fim que especifica e  
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,  
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela  
Lei N. 0239/2009.

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito  
ESPECIAL no valor de R\$ 12.826,78 (DOZE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS R  
E A I S E S E T E N T A E O I T O C E N T A V O S), para reforço das dotações abaixo  
discriminadas:

**2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0060.1061-AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

4.4.90.51.01-OBRA S E INSTALAÇÕES

1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%..... 12.826,78

TOTAL..... 12.826,78

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.826,78

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto  
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

**2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0060.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

2.3.02.01.00-Convênio de Custeio Educação c..... 12.826,78

TOTAL..... 12.826,78

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.826,78

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 16 de JUNHO de 2009

  
MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
- Prefeito Constitucional